



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

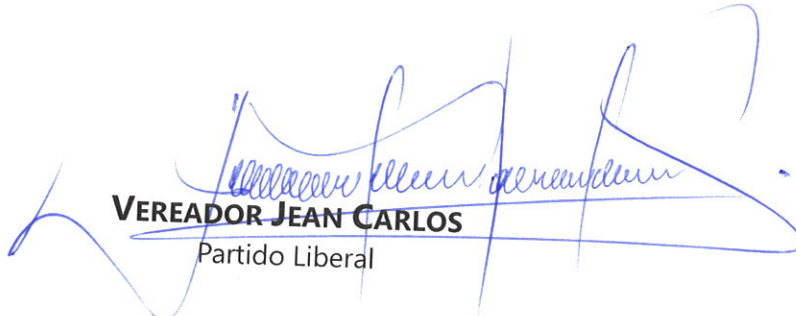
*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADANIA ANAPOLINA AO SR. FÁBIO NORBERTO
DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Fábio Norberto de Souza, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua contribuição educacional, social e institucional no Município de Anápolis e aos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.


VEREADOR JEAN CARLOS
Partido Liberal

Página 1



JEAN CARLOS

PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

 **62 3099-9920**

JORGE HENRIQUE
ELIAS:8517273153
2026.02.23 20:25:06
-03'00'

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis




JUSTIFICATIVA

Ilustres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. **Fábio Norberto de Souza**, nascido em Jaraguá/GO, em 06 de junho de 1954, cuja trajetória pessoal e profissional revela notável dedicação à formação educacional, ao serviço público e ao fortalecimento das instituições sociais e religiosas com atuação direta no Município de Anápolis.

O homenageado possui formação acadêmica sólida e diversificada, sendo graduado em Letras, Direito e Teologia, além de pós-graduado em Cosmovisão Cristã e Educação, Direito Civil e Processo Civil e Gestão de Instituição Superior, com formação vinculada à AEE/SETECEB, em Anápolis/GO.

Sua trajetória profissional inclui aprovação em concursos públicos federais no ano de 1979, tendo optado pelo cargo de Inspetor do Ministério da Saúde, função exercida até 1987. Posteriormente, dedicou-se à atividade empresarial e à formação acadêmica superior, culminando com sua atuação na área jurídica e institucional.

Convidado pelo então Presidente da Associação Educativa Evangélica (AEE), Professor Onésimo Gomes da Silva, passou a atuar como Assessor da Presidência, vindo a fixar residência definitiva em Anápolis no ano de 2002. Desde então, consolidou sua vida familiar e profissional na cidade, contribuindo para o desenvolvimento educacional e institucional do município.

Página 2



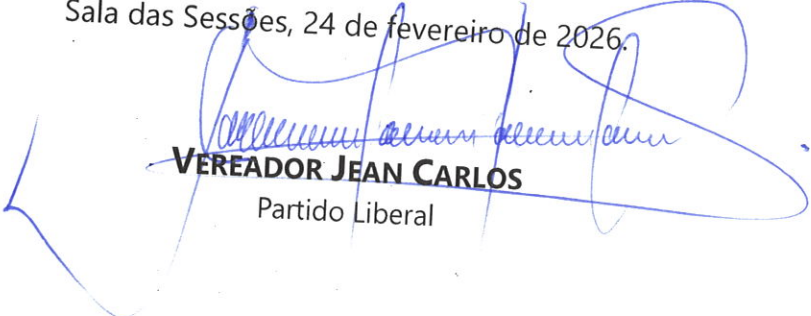


Em 2013, retornou à AEE (UniEvangélica), exercendo a função de Assistente Administrativo e Financeiro na Faculdade Evangélica Raízes, onde permanece atuando até a presente data. Paralelamente, desenvolve atividades de cunho social e religioso, incluindo atuação pastoral e participação em instâncias administrativas da Igreja Cristã Evangélica do Brasil.

Sua biografia evidencia compromisso com a educação, com a formação de novos profissionais — especialmente na área do Direito — e com o serviço à sociedade anapolina, sempre pautado por valores éticos, familiares e comunitários.

Diante desse histórico de dedicação, contribuição institucional e enraizamento no Município de Anápolis, mostra-se justa e oportuna a concessão do Título de Cidadania Anapolina, como reconhecimento público do Poder Legislativo Municipal àqueles que contribuem de forma efetiva para o desenvolvimento humano, educacional e social da cidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.


VEREADOR JEAN CARLOS
Partido Liberal



JEAN CARLOS

PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

 **62 3099-9920**

JORGE HENRIQUE
ELIAS:85172723153
2026.02.23 20:25:27
-03'00'